



NOTIFICAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 41 de 28 de Fevereiro de 2011, 2.ª Série, através do aviso n.º 5915/2011, notificam-se os candidatos abaixo identificados, que foram excluídos do procedimento concursal, com os seguintes fundamentos:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO – aviso n.º 5915/2011 2.ª Série – 28/02/2011
Ana Cristina Teixeira Arenga	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Carlos Manuel Serralha de Sousa	Falta fotocópia do BI/NIF/CC	Alínea d) do ponto 7.4
Elsa Lopes da Silva Miranda Duarte	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Helena Maria Portugal Pereira Morais Cunha	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Liliana Carvalho de Sousa	Falta fotocópia do BI/NIF/CC	Alínea d) do ponto 7.4
Luís Carlos Vergamota Cristão	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Madalena Sofia Gomes Elias	Falta fotocópia do NIF	Alínea d) do ponto 7.4
Marco André da Cunha Oliveira	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Mónica Sofia Henriques dos Santos	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Patrícia Alexandra Nunes Alcobia	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Pedro Miguel Carreiras Lagartinho	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Rute Miriam Pereira Oliveira Soares	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5
Telma Alexandra Correia Filipe	Não faz prova dos requisitos de admissão	Ponto 7.5

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe ofereça, sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo inserido no site desta Autarquia (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento 28 de Março de 2011

O Presidente do Júri

Carlos José Crispim Marques Filipe